TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2024

O apostilamento se faz referente ao **reajuste** concedido ao contrato firmado com a empresa **VULCANET SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, registrado sob nº 146/2024, autuado nos autos do processo administrativo nº 63043/2024, cujo objeto contratual consiste na "Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do software de gerenciamento da central de telefonia IP".

O presente Apostilamento tem por objeto corrigir o erro material no valor do contrato após o reajuste no Termo de Apostilamento assinado em 07 de abril de 2025, e a inclusão do valor a ser empenhado em 2025.

Onde se lê:

Constitui objeto do presente Apostilamento conceder Reajuste **de 4,56%,** com relação a 1a periodicidade, período de **fev/24** a **jan/25**, de acordo com o índice IPCA-IBGE, compreendendo a diferença anual de R$ 5.008,38 (cinco mil e oito reais e trinta e oito centavos), uma diferença mensal de R$ 417,36 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), conforme disposto na cláusula sétima do Contrato Originário e no artigo 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor do contrato, após o reajuste, passa a ser de R$ 114.841,26 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

As despesas para 2025 correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada: 02.02.04.12.0219.2.015.339040.01.1100000.

Leia-se:

Constitui objeto do presente Apostilamento conceder Reajuste **de 4,56%,** com relação a 1a periodicidade, período de **fev/24** a **jan/25**, de acordo com o índice IPCA-IBGE, compreendendo a diferença anual de R$ 5.008,38 (cinco mil e oito reais e trinta e oito centavos), uma diferença mensal de R$ 417,36 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), sendo assim, o reajuste total até o término da vigência contratual é de R$ 20.450,88 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), conforme disposto na cláusula sétima do Contrato Originário e no artigo 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor a ser empenhado no ano de 2025 é de R$ 4.590,96 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

O contrato, com vigência de 60 (sessenta) meses, passa a ter, após o reajuste, o valor de R$ 569.615,28 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

As despesas para 2025 correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada: 02.02.04.12.0219.2.015.339040.01.1100000.

Hortolândia, 20 de maio de 2025.

EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO:15501498812

Assinado de forma digital por EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO:15501498812
Dados: 2025.06.02 10:55:00 -03'00'

Eduardo Marchetti Francisco
Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

VULCANET SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA:10772048000171

Assinado de forma digital por VULCANET SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA:10772048000171
Dados: 2025.05.30 10:32:07 -03'00'

Alex Oliveira Cremonezi
Vulcanet Sistemas e Engenharia Ltda